



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1. O município de Timon é o quarto município mais populoso do estado brasileiro do Maranhão. Sua população é de 155.460 habitantes segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2010. Encontrando-se atualmente com seus órgãos públicos aqui Representados, no padrão de qualidade técnica para atender a demanda de seus serviços públicos essenciais ao atendimento da população timonense, ao tempo em que os órgãos estão com área de cobertura das operadoras que disponibilizam serviços de acesso à internet. Porém, os contratos referentes aos serviços citados estão na iminência de vencer e por serem serviços indispensáveis, não pode a administração municipal sofrer solução e continuidade dos referidos serviços.

2. Justificativa

2.1. O atendimento com rapidez, qualidade e eficiência melhora sensivelmente a qualidade dos serviços públicos prestados à população, serviços esses com níveis de situações diversas, incluindo os de natureza crítica como os prestados nos hospitais e postos de saúde e os de natureza contínua como o funcionamento de escolas, entre outros destinados a uma população predominantemente de classe "D" e "E" que dependem direta e indiretamente dos serviços públicos. É neste aspecto que se faz justificável a contratação dos serviços descritos nesse Termo de Referência por se tratarem de um serviço essencial e contínuo ao trabalho técnico e administrativo com a utilização ininterrupta do serviço de acesso à Internet, tendo como finalidade atender políticas que visam a melhoria do funcionamento da máquina administrativa da Prefeitura e a prestação de serviços públicos de interesse comum a população do Município de Timon.

Ademais, a solução é necessária para dar continuidade à infraestrutura de comunicação de dados atual, que hoje suporta o protocolo e todos os sistemas eletrônicos do município e possui serviços implementados com qualidade garantida, que seja capaz de transportar de forma coordenada e não competitiva, os mais variados tipos de tráfego, por meio de circuitos dedicados. Os serviços também buscam prover infraestrutura de comunicação de dados adequada para acesso às aplicações institucionais em operação e aquelas previstas para serem implantadas no ano em curso; prover disponibilidade de infraestrutura de comunicação de dados para eventuais novas unidades, contemplando mudanças de endereço das instalações atuais, com a criação de uma reserva técnica mínima para tal fim.

Por fim, serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para Prefeitura Municipal de Timon, visa melhorar, por conseguinte, os serviços prestados à sociedade, visto que a melhoria da infraestrutura de comunicação de dados proporcionará uma sensível melhoria na entrega dos serviços e informações demandados pela sociedade, alavancando o alcance das políticas sociais, tornando as Instituições municipais cada vez mais resolutiva.

3. Objetivos

Proc Nº 122118
Folha Nº
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

PROC. Nº 1221/10
F.L.S. 03
P. JPRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

3.1. Execução de serviços especializados de telecomunicações, para rede de comunicação de dados, via Wireless, através de solução ponto-multiponto, onde fica estabelecido um ponto central na contratada, com 42 enlaces para pontos remotos a serem atendidas por fibra, com opção de rádio para localidades remotas. Tais serviços serão executados por empresa contratada para a execução de obras de telecomunicações. Nos serviços deverão estar incluídos além do levantamento necessário para rede de comunicação de dados, a instalação e configuração dos equipamentos de transmissão/recepção, infraestrutura, configuração, prestação de serviços de adequações, suporte técnico e manutenção.

4. Objeto

4.1. Selecionar propostas para obtenção de Registro de preços de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para Prefeitura Municipal de Timon de acordo especificações descritas no anexo III deste edital. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

4.2 - Descrição e forma de cotação

Item	Descrição	Tipo de Acesso	UND/VELOCIDADE	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Fibra Óptica	05 mb	300	1.801,66	540.498,00
2	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Fibra Óptica	10 mb	200	2.833,33	566.666,00
3	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Fibra Óptica	20 mb	100	3.733,33	373.333,00
4	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Fibra Óptica	40 mb	50	4.733,33	236.666,50
5	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Fibra Óptica	60 mb	20	6.016,66	120.333,20
6	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Rádio*	05 mb	60	1.801,66	108.099,60
7	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Rádio*	10 mb	40	2.833,33	113.333,20
8	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Rádio*	20 mb	20	3.733,33	74.666,60
9	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Rádio*	40 mb	10	4.733,33	47.333,30

Proc. Nº 1221/10
Folha Nº
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

PROC. Nº 12211/18
FIS. 08
P.ÍPRICA 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

10	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Rádio*	60 mb	5	6.016,66	30.083,30
11	Instalação**	-	UNID / SERVIÇO	300	1.783,33	534.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE						2.746.011,70

*: Os serviços de rádio serão cotados de forma complementar para conectividade de área remota sem acesso justificado de fibra.

** A instalação é custo unitário a ser cobrado apenas uma vez quando da disponibilidade e entrega do equipamento de fornecimento do link de internet, não podendo perfazer obrigação mensal como no fornecimento de link.

4.2.1. Para os serviços de atendimento mensal contínuo para operação de TI e Telecom, bem como para os serviços de acesso à internet o licitante deverá considerar para a formação de seus preços o valor unitário como valor mensal para a prestação desse serviço, sendo o valor total o resultado do quantitativo de serviços versus o valor mensal, com período mínimo de contratação para 12 meses.

4.2.2. Os quantitativos acima indicados são mera estimativas considerando vasta estrutura funcional administrativa do município de Timon, na qual contemplam todos órgãos/secretarias, setores, postos, unidades, escolas, hospital, departamentos, coordenações, tanto na zona urbana como na zona rural do município de Timon/MA.

4.3. Link de Acesso à Internet Fibra Ótica

4.3.1. O serviço de conexão IP deverá ser fornecido através de canais apropriados e dedicados para acesso à Internet.

4.3.2. A banda fornecida deve ser Mbps (Megabits por segundo) conforme a descrição do item a ser contratado podendo ser de 5,10, 20, 40 e/ou 60.

4.3.3. Deverão ser alocados no mínimo 16 endereços IP válidos para a Internet.

4.3.4. A instalação deverá ser realizada sempre nas dependências da CONTRATANTE, em endereços ora estabelecidos, de acordo com viabilidade técnica.

4.3.5. A CONTRATADA deverá fornecer o cabo de rede local certificado (cabo de rede categoria 5e) para a interligação do roteador com o switch por meio de uma única interface Fast Ethernet ou Gigabit Ethernet.

4.3.6. Caso sejam utilizados mais de um circuito de dados, a capacidade da vazão do acesso deve ser mantida, aplicando-se o balanceamento de carga dos links.

4.3.7. Deverá ser garantida a disponibilidade do serviço de Internet de no mínimo 99.5%.

4.4. Link de Acesso à Internet Rádio

4.4.1. As especificações e características gerais, mínimas e obrigatórias da Fibra Ótica deverão ser atendidas e correspondentes também no link de Rádio, uma vez que este só deve ser usado para distribuição de link em área onde de maneira justificada não se acesse a fibra.

5. Órgão responsável pela execução do Projeto

5.1. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal com colaboração da Agência de Tecnologia da Informação - ATI

6. Da garantia, assistência e atendimento.

A CONTRATADA disponibilizará os relatórios com níveis de estratificação, desvios e ocorrências de problemas que permitam o seu total entendimento.

Proc. Nº 12211/18
Folha Nº 10
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

PROC. Nº 1221/18
FLS. 07
P. JPRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

Eventualmente, podem ser solicitados relatórios mais detalhados. Estes relatórios serão solicitados formalmente pela coordenação de informática das Regionais participantes à contratada.

Deverão ser disponibilizadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE e demais Regionais participantes as informações necessárias para a avaliação dos serviços executados no período considerado para o fechamento das medições mensais.

6.1 Níveis de Serviços – SLA

Esta seção apresentará os níveis de serviço que serão exigidos da CONTRATADA. Uma vez acordados e assinado por ambas as partes, os mesmos serão verificados mensalmente e os resultados comparados com os compromissos.

As modificações e adendos poderão ser feitos a qualquer momento pelas partes, sempre com a concordância da outra. Todas as mudanças gerarão um novo documento que deverá ser assinado pelas partes.

O nível de serviço para atendimento a case/problema será de acordo com sua severidade de tipo de localidade, conforme abaixo:

Severidade	Localidade	Nível de Serviço – Atendimento 2ª À 6ª DAS 8h00 às 18h00	Nível de Serviço - Atendimento demais dias, horários e férias	Penalidades
0	Tipo 1	95% até 4 horas úteis	90% até 6 horas corridas, acrescido de 60 minutos	1,5% do faturamento do contrato do mês em que ocorrer
	Tipo 2	95% até 8 horas úteis acrescido do tempo de deslocamento	85% até 16 horas corridas acrescidos do tempo de deslocamento	1,5% do faturamento do contrato do mês em que ocorrer
1	Tipo 1	85% até 8 horas úteis	85% até 24 horas corridas, acrescido de 60 minutos	0,5% do faturamento do contrato do mês em que ocorrer
	Tipo 2	85% até 24 horas úteis acrescidos do tempo de deslocamento	85% até 48 horas corridas, acrescido do tempo de deslocamento	0,5% do faturamento do contrato do mês em que ocorrer

A CONTRATADA deverá atender mensalmente, no mínimo, a 95% de Casos nos prazos estabelecidos. Os chamados não atendidos nestes prazos, deverão ser atendidos em até 02 dias úteis subsequentes para severidade 0 e até 03 para severidade 1. Em caso do não atendimento nesse prazo será adicionado à penalidade acima, outra de 0,5% do faturamento do contrato do mês em que ocorrer.

Quaisquer casos que não possam ser atendidos dentro dos prazos pré-definidos pela CONTRATANTE, deverão ser submetidos ao Gestor do contrato da CONTRATANTE, ou alguém por ele delegado, dentro do prazo limite de sua prioridade, para aprovação da justificativa apresentada, especialmente nos casos em que a Contratada dependa de atividades da CONTRATANTE e dos demais órgãos participantes.

Proc. Nº 1221/18
Folha Nº
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

PROC. Nº 1221/18
FLS. 08
P. PRICA

7. Prazo, local de entrega e garantia dos serviços

7.1. O prazo para entrega e ativação de todo o sistema, incluindo equipamentos e serviços, será de **até 15(quinze) dias** corridos a partir da data da assinatura do contrato.

7.2. **Local de Execução dos serviços** – Prefeitura e os órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Timon, descritos com sua localização no ANEXO III ou outra determinada pelo contratante;

8. Garantia dos Serviços

8.1. Os aspectos relativos à Garantia, Assistência e Atendimento, bem como as bases gerais de SLA (Service Level Agreement) estão detalhados no item 6.1;

9. Condições e prazos de pagamento

9.1. Os serviços serão pagos periodicamente a cada 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos conforme a lei 8666/93; 11.2. O valor a ser pago será o valor global resultante do processo licitatório baseado nesse Termo de Referência.

9.2. A empresa vencedora quando da solicitação do pagamento pelo serviço realizado, deverá apresentar os seguintes documentos: cópia do contrato em vigência, nota fiscal/fatura e comprovação por agente público da Prefeitura que os serviços foram executados adequadamente.

10. Obrigações da Contratante

10.1. Providenciar o pagamento das parcelas referentes à execução dos serviços de acordo com o pactuado no instrumento de Contrato;

10.2. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, com base nos níveis de serviços estabelecidos no mesmo;

10.3. Comunicar à contratada as ocorrências de falhas, para que sejam adotadas medidas corretivas;

10.4. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

10.5. Manter liberados os locais e os equipamentos para a regular prestação dos serviços;

10.6. Indicar fiscal e/ou gestor do contrato responsável pelo seu acompanhamento;

10.7. Ministrará, ao preposto ou respectivo(s) supervisor (es) da contratada, que será(ao) o(s) responsável(es) por repassar o conhecimento aos demais executores dos serviços.

11. Obrigações da Contratada

Durante a execução do objeto, a Contratada deverá:

11.1. Os serviços de operação, manutenção e gerenciamento da rede serão de responsabilidades da contratada, que deverá possuir sistema de gerenciamento remoto reativo, a partir da abertura de chamado através da Coordenação de Informática;

11.2. Apresentar a sua política de segurança com vistas a garantir a integridade, privacidade, legitimidade e disponibilidade quando da utilização da rede;

11.3. A Contratada poderá permitir o acesso da Coordenação de Informática da Prefeitura Municipal de Timon/MA à configuração e monitoração local do tráfego, velocidade e taxa de erro;

11.4. Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Timon/MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização dos serviços ou seu acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Timon/MA;

11.5. Sob nenhuma hipótese, contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Timon/MA durante a execução dos serviços licitados;

11.6. Adequar os serviços prestados aos avanços tecnológicos;

Proc Nº 1221/18
Folha Nº
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

PROC. Nº 1221/18
FLS. 09
R. J. PRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

- 11.7. O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicado, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.
- 11.8. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente;
- 11.9. Adquirir e disponibilizar a PREFEITURA DE TIMON, as ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços, bem como transportá-los ao local de execução;
- 11.10. Manter atualizado, uma Central de Suporte para PREFEITURA DE TIMON;
- 11.11. Dispor de profissionais de comprovada qualificação técnica e que desempenhem suas atividades obedecendo à melhor técnica vigente.
- 11.12. Comunicar ao(s) gestor(es) do contrato e à direção da PREFEITURA DE TIMON, imediatamente, quaisquer anormalidades, erros ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades;
- 11.13. Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela fiscalização dos serviços, de acordo com os limites de responsabilidades acordados;
- 11.14. Apresentar, juntamente com a nota fiscal de prestação de serviços, comprovação de regularidade com a seguridade social, FGTS e Fazenda Federal, bem como documentação referente ao pagamento da remuneração e encargos do mês da prestação dos serviços relativa ao último mês de referência;
- 11.15. Guardar sigilo quanto a dados e informações que lhe forem fornecidos e que sejam necessários ao desempenho das atividades previstas;
- 11.16. Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços, dentro dos acordos de níveis de serviços estabelecidos;
- 11.17. Garantir a continuidade da execução de todos os serviços, incluindo a manutenção corretiva e preventiva durante a vigência do contrato;

12. Sanções

- 12.1. Nos termos dos art. 81 a 88, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, fica a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sujeita a advertência e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, por infração de qualquer cláusula contratual, dobrável na reincidência, a critério da Administração.
- 12.2. A multa será aplicada sobre o valor do CONTRATO original, e poderá ser descontada dos pagamentos devida à Contratada ou, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 12.3. Em função da natureza da infração, o CONTRATANTE poderá aplicar as penas de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o disposto no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13. Documentos desse Projeto

- 13.1. Anexo A/TR – Local de Execução dos Serviços: Órgãos Públicos do Município de Timon.

Timon/MA 21 de Dezembro de 2018

Vinicius Lima Bezerra
Responsável Técnico da ATI
PMT-MA

Vinicius Lima Bezerra
Diretor Financeiro
Matrícula: 200222
CPF: 017.408.213-43

Proc. Nº	1221/18
Folha Nº	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

PROC. Nº 1221118
FLS. 10
P. JERICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

ANEXO ÚNICO/TR

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON**
(Quadro em Anexo)

Proc. Nº	1221118
Folha Nº	
Assinatura	

Anexo TR - Localidades

Local de Execução dos serviços – Órgãos Públicos do Município de Timon

Área I

ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	banda
IPMT	Praça São José nº 100	Centro	3
PREFEITURA	Praça São José s/n	Centro	10
SAAE	Avenida Getúlio Vargas s/n	Centro	5
SECRETARIA DE CULTURA	Rua Higino Cunha nº 497	Centro	1
SECRETARIA DE LIMPEZA	Rua 16 nº 850	Parque Piauí	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA	Rua 13, nº 364	Vila do BEC	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Rua Maria Carlos da Silva s/n	Parque Piauí	10
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Avenida Paulo Ramos s/n	Centro	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Praça São José nº 110	Centro	5
SECRETARIA DE SAÚDE	Rua Eulálio Carlos e Sousa nº 560 (Rua 05)	Parque Piauí	10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Avenida Presidente Médice nº 1100	Formosa	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Rua Coronel Falcão nº 393	Centro	10
SEMDES	Rua Miguel Simão nº 825	Centro	20
NUCLEO DE PROJETOS	RUA SÃO JOSE	Centro	20
SEC. DE DES. ECONOMICO	----	Centro	5
Sec. De Ciencia e Tecnologia	Av. Jaime Rios, Nº 800	Centro	10
GUARDA MUNICIPAL	Rua A s/n (Próx Estádio Miguel Lima)	Santo Antônio	1
SECRETARIA DE ESPORTES	Avenida Teresina/Rua 10 s/n	Parque Piauí	1
SAMU	Av. Paulo Ramos, 95 - Centro	CENTRO	1
Departamento de Avaliação, Controle e Auditoria	Av. Viana Vaz, 97 - Centro	CENTRO	5
PSF	RUA MIGUEL SIMAO 550 CTA	CENTRO	1
Farmácia Popular	Rua Miguel Simão, 528, Centro	CENTRO	5
CTA	Rua Miguel Simão, 550 Centro	CENTRO	5
PSF	RUA MIGUEL SIMAO 550 CTA	CENTRO	1
PSF	RUA MARCOS BATISTA Nº 3500 CENTRO OPERARIO- FLORES	CENTRO OPERARIO	1
PSF	AV 02 S\N CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	1
PSF	RUA 09 CONJ. BOA VISTA	CONJ BOA VISTA	1
PSF	BECO 21N 1905 LOT BOA VISTA	LOT BOA VISTA	1
PSF	RUA GONÇALVES DIAS 613-MANGUEIRA	MANGUEIRA	1
PSF	RUA 200 Nº 460 MATEUZINO	MATEUZINHO	1
CAPS AD	Av. Benedito Ferreira Campos, 210 - Parque Alvorada	PARQUE ALVORADA	1
PSF	RUA CONSTANCIA GOMES(RUA 12) Nº 589 PARQUE ALVORADA	PARQUE ALVORADA	1
PSF	RUA JERONIMO SILVA S\NHOSP. PARQUE ALVORADA	PARQUE ALVORADA	1
CAISM	Av. Teresina Parque Piauí	PARQUE PIAUI	5

PSF	AV.03 S\N PARQUE PIAUI(AO LADO DO ALMOXARIFADO)	PARQUE PIAUI	1
PSF	RUA 100 N 22 PQ PIAUI	PARQUE PIAUI	1
Zoonoses	Rua 16, S/N, entre as ruas 90 e 100 – Parque Piauí. Fone: 3326-7810	PARQUE PIAUI	1
PSF	RUA 30 S\N PARQUE PIAUI-URBANO MARTINS	PARQUE PIAUI	1
Departamento de Atenção Básica	Rua Antônio Guimarães, nº 49 – Parque Piauí. Fone 3212-6657	PARQUE PIAUI	1
PSF	RUA EULALIO DA COSTA 141 PARQUE PIAUI	PARQUE PIAUI	1
Vigilância Ambiental	Rua Joaquim Pedreira nº 708 -Parque Piauí	PARQUE PIAUI	1
Coordenação de Endemias - FUNASA	Rua Joaquim Pedreira nº 708 - Parque Piauí	PARQUE PIAUI	5
Epidemiologia (Imunização)	Rua Joaquim Pedreira nº 708 - Parque Piauí	PARQUE PIAUI	5
CAPS Infantil	Rua Joaquim Pedreira, 625 – Parque Piauí	PARQUE PIAUI	1
PSF	RUA 103 N 469 PQ UNIAO	PARQUE UNIAO	1
PSF	RUA 15 S\N PARQUE UNIAO	PARQUE UNIAO	1
PSF	RUA 03 Nº 370 PEDRO PATRICIO	PEDRO PATRICIO	1
PSF	RUA 1004 Nº 40 PLANALTO FORMOSA	PLANALTO FORMOSA	1
CAPS Adulto	Rua São João, 950 – São Benedito	SÃO BENEDITO I	1
PSF	RUA SÃO JOSE 1564 SÃO BENEDITO I DONA ODILIA	SÃO BENEDITO I	1
PSF	RUA SÃO JOSE 462. SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO I	1
PSF	RUA 110 S\N PQ SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	1
PSF	RUA 13,540 SÃO FRANCISCO BREJO	SÃO FRANCISCO	1
PSF	RUA L Nº 493 SÃO MARCOS –CAIC	SÃO MARCOS	1
PSF	VILA BANDEIRANTE	VILA BANDEIRANTES	1
PSF	RUA 10 N 366 VILA DO BEC	VILA DO BEC	1
PSF	RUA 01 Nº 631 VILA OSMAR	VILA OSMAR	1
Policlínica	Av. Francisco Vitorino de Assunção		5
PSF	RUA AMANCO PEQUENO Nº 1157		1
Coordenação de Saúde Mental			1
Posto Conjunto Boa Vista			1
Vigilância em Saúde			1
Escola Minnie	Beco 22, 455	BELA VISTA	1
U. E Lauro Rodrigues de Sampaio	Rua 100, Travessa 21	BELA VISTA	1
Centro Social Lápis na Mão	Travessa 16, 158	BELA VISTA	1
Escolinha Santa Luzia	Rua 04, 720	CAJUEIRO	1
Educandário Arco Íris	Rua Firmo Pedreiro, 217	CENTRO	1
U. E XV de Agosto	Rua Miguel Simão, 607	CENTRO	5
E Esp de Educação I Padre José Marques de Alcobaça – APAE	Rua São Jose, s/n	CENTRO	1
U.E Maria de Lourdes Leite da Silva	Rua 100, Beco 08, 100	CENTRO OPERARIO	1
Educandário Flores	Rua Pires de Sá, 2570	CENTRO OPERARIO	1
Educandário Paulo Freire	Rua 19, 230	CIDADE NONA	1
Educandário Santa Clara	Cidade Nova	CIDADE NOVA	1
Escola Comunitária Cidade Nova	Rua -----, s/n	CIDADE NOVA	1
Fundação Cultural Beneficente Filadélfia	Rua 15, 94	CIDADE NOVA	1

U. E. Antonio Maria Zacarias Ribeiro	Rua do Campo, s/n	CIDADE NOVA	1
U. E Tia Lucia	Rua N, 286	CIDADE NOVA	1
U. E. Francisco Cleiton	Rua 38, 337	CIDADE NOVA II	1
Colégio Nossa Senhora das Dores	Rua 03, 410	CINTURAO VERDE	1
U. E Benedito Silvestre (POLO)	Rua 04, s/n	CONJ BOA VISTA	5
U. E Prof ^o . Darcy Ribeiro	Rua 100, s/n	FLORES	1
U. E. Dom. Lizete de Oliveira Farias	Rua 100, s/n	FLORES	1
Centro Educacional da Formosa	Rua Jose Firmino dos Santos, 110	FORMOSA	1
Educandário Rita Helena	Av. Luis F. de Sousa, 1315	J. PEDREIRA II	1
Educandário Francisco e Clara	Rua 05, 445	J. PEDREIRA II	1
Escolinha da Associação do Joaquim Pedreira I e II	Rua 06, Qd. 15	J. PEDREIRA II	1
Escola Comunitária Ester	Av.Parnarama, 304	JOIA	1
Escola Comunitária São João Batista	Rua São João, 317	MANGUEIRA	1
Escola Samaritana Janete Carvalho	Rua Senador Furtado, n.º 36	MANGUEIRA	1
U. E. Prof. Hermenegildo da Silva Osório	Rua 10, s/n	MARIMAR	1
U. E Ney Rodrigues de Vasconcelos	Rua 01, s/n	MUTIRAO	5
Pré-Escolar Tia Almerita	Rua 03, Qd.10, Casa 05	MUTIRAO	1
Escolinha Palestina	Rua 04. Qd. C, Casa 19	PALESTINA	1
Escola Formando Cidadão	Av Raimundo Costa da Silva - 547	PARQUE ALVORADA	1
U. E. José Waquim	Av.Benedito F. Campos, s/n	PARQUE ALVORADA	1
Centro de Educação Chapeuzinho Vermelho	Rua 05, 415	PARQUE ALVORADA	1
Projeto Alvorada da Educação	Rua 08, n.º 1031	PARQUE ALVORADA	1
U. E. Pedro Falcão Lopes	Rua 08, s/n	PARQUE ALVORADA	5
Pré-Escolar Tia Marica	Rua 14, s/n	PARQUE ALVORADA	1
Projeto Educativo Mãos Dadas	Rua Jerônimo Silva, s/n	PARQUE ALVORADA	5
U. E Menino Jesus	Rua João Pereira de Macedo, 1562	PARQUE ALVORADA	1
U. E João Fonseca Maranhão (POLO)	Rua Manoel Gomes da Silva, s/n	PARQUE ALVORADA	5
Projeto Filadélfia	Av.Jaime Rios, s/n	PARQUE PIAUI	1
Escolinha Tia Rita	Rua 09, 483	PARQUE PIAUI	1
Associação Cultural Timonense – ASCULT	Rua 13, 484	PARQUE PIAUI	1
U. E Prof ^a . Antonia Diva Rodrigues dos Santos	Rua 14, s/n	PARQUE PIAUI	1
Pré-Escolar Tia Rufina	Rua 18, s/n	PARQUE PIAUI	1
U. E. Nazaré Rodrigues (POLO)	Rua 50, s/n	PARQUE PIAUI	5
Escola Municipal Santa Joana D'arc	Rua 60, 1284	PARQUE PIAUI	1
Educandário Tia Carmélia	Rua Antônio Guimarães, 3070	PARQUE PIAUI	1
Educandário Tia Angelita	Rua Henrique Pereira de Sousa, 1002	PARQUE PIAUI	1
Escolinha da Nova Geração Cosme e Damião	Rua 50, 1555	PARQUE PIAUI I	1
Educandário Dom Pedro I	Rua 12, 556	PARQUE PIAUI II	1

Escola Comunitária Madre Teresa	Rua 14, 1.365	PARQUE PIAUI II	1
U. E Edgard Shalcher	Rua 18, s/n	PARQUE PIAUI II	1
Escola João Reis	Rua Particular, 1730	PARQUE PIAUI II	1
Escolinha São Francisco	Rua 06, 293	PARQUE SÃO FRANCISCO	1
Pré-Escolar Tia Conrada	Rua 06, s/n	PARQUE SÃO FRANCISCO	1
Escolinha Jerico	Rua 14, 430	PARQUE SÃO FRANCISCO	1
U. E Conceição Vieira	Rua 103, 441	PARQUE UNIAO	1
Escola Comunitária São Pedro	Rua 15, 649	PARUQUE PIAUI II	1
EM Brasil	Rua 101, 83	PARUQUE UNIAO	1
Centro Comunitário Parque União	Rua 13, 255	PARUQUE UNIAO	1
Jardim de Infância Pequeno Polegar	Rua 17, Qd 86	PEDRO PATRICIO	1
Escola Comunitária Motivação	Rua G, 919	PEDRO PATRICIO	1
U. E. Irmã Dulce	Rua São Marcos, s/n	PLANALTO FORMOSA	1
Colégio Mundial	Rua 05, 1092	SANTO ANTONIO	1
Escola Missionária Padre Fabio	Rua 08, s/n	SANTO ANTONIO	5
U. E. Maria do Carmo Viana Neiva (POLO)	Rua José F.da Silva, s/n	SANTO ANTONIO	5
Escola Batista Ebenezer	Av. Luis F. de Sousa, 2001	SÃO BENETIDO	1
Escola Comunitária São Benedito	Av. Três, 2021	SÃO BENETIDO	1
Escola Flor de Lis	Av. São Luis, 2124	SÃO FRANCISCO	1
Clube de Mães Sagrada Família	Rua 16, 2984	SÃO MARCOS	1
Pré-Escolar Sete Estrelas	Rua E, 2470	SETE ESTRELA	1
Pré-Escolar Tia Maria Luiza Moura	Rua 19, s/n	VILA ANGELICA	1
U. E. Luis Miguel Budaruiche (POLO)	Rua São José, s/n	VILA ANGELICA	5
U. E José Ribamar da Silva	Rua 02, s/n	VILA DO BEC	1
ABC da Criança	Rua 08, 115	VILA DO BEC	1
Escolinha Alice Mendes	Rua 3, s/n	VILA ESPERANCA	1
Escola Anjo Gabriel	Rua 97, 03	VILA MONTEIRO	1
EM Maria Vilo de Amorim Campelo	Rua 14, s/n	VILA PARNAIBA	1
			1
			1

ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	banda
IPMT	Praça São José nº 100	Centro	3
PREFEITURA	Praça São José s/n	Centro	10
SAAE	Avenida Getúlio Vargas s/n	Centro	5
SECRETARIA DECULTURA	Rua Higino Cunha nº 497	Centro	1
SECRETARIA DEDE LIMPEZA	Rua 16 nº 850	Parque Piauí	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA	Rua 13, nº 364	Vila do BEC	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Rua Maria Carlos da Silva s/n	Parque Piauí	10
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Avenida Paulo Ramos s/n	Centro	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Praça São José nº 110	Centro	5

SECRETARIA DE SAÚDE	Rua Eulálio Carlos e Sousa nº 560 (Rua 05)	Parque Piauí	10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Avenida Presidente Médice nº 1100	Formosa	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Rua Coronel Falcão nº 393	Centro	10
SEMDES	Rua Miguel Simão nº 825	Centro	20
NUCLEO DE PROJETOS	RUA SÃO JOSE	Centro	20
SEC. DE DES. ECONOMICO	----	Centro	5
Sec. De Ciencia e Tecnologia	Av. Jaime Rios, Nº 800	centro	10
GUARDA MUNICIPAL	Rua A s/n (Próx Estádio Miguel Lima)	Santo Antônio	1
SECRETARIA DE ESPORTES	Avenida Teresina/Rua 10 s/n	Parque Piauí	1
SAMU	Av. Paulo Ramos, 95 - Centro	CENTRO	1
Departamento de Avaliação, Controle e Auditoria	Av. Viana Vaz, 97 - Centro	CENTRO	5
PSF	RUA MIGUEL SIMAO 550 CTA	CENTRO	1
Farmácia Popular	Rua Miguel Simão, 528, Centro	CENTRO	5
CTA	Rua Miguel Simão, 550 Centro	CENTRO	5
PSF	RUA MIGUEL SIMAO 550 CTA	CENTRO	1
PSF	RUA MARCOS BATISTA Nº 3500 CENTRO OPERARIO- FLORES	CENTRO OPERARIO	1
PSF	AV 02 S/N CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	1
PSF	RUA 09 CONJ.BOA VISTA	CONJ BOA VISTA	1
PSF	BECO 21N 1905 LOT BOA VISTA	LOT BOA VISTA	1
PSF	RUA GONÇALVES DIAS 613-MANGUEIRA	MANGUEIRA	1
PSF	RUA 200 Nº 460 MATEUZINO	MATEUZINHO	1
CAPS AD	Av. Benedito Ferreira Campos, 210 - Parque Alvorada	PARQUE ALVORADA	1
PSF	RUA CONSTANCIA GOMES(RUA 12) Nº 589 PARQUE ALVORADA	PARQUE ALVORADA	1
PSF	RUA JERONIMO SILVA S/NHOSP. PARQUE ALVORADA	PARQUE ALVORADA	1
CAISM	Av. Teresina Parque Piauí	PARQUE PIAUI	5
PSF	AV.03 S/N PARQUE PIAUI(AO LADO DO ALMOXARIFADO)	PARQUE PIAUI	1
PSF	RUA 100 N 22 PQ PIAUI	PARQUE PIAUI	1
Zoonoses	Rua 16, S/N, entre as ruas 90 e 100 - Parque Piauí 2. Fone: 3326-7810	PARQUE PIAUI	1
PSF	RUA 30 S/N PARQUE PIAUI-URBANO MARTINS	PARQUE PIAUI	1
Departamento de Atenção Básica	Rua Antônio Guimarães, nº 49 - Parque Piauí. Fone 3212-6657	PARQUE PIAUI	1
PSF	RUA EULALIO DA COSTA 141 PARQUE PIAUI	PARQUE PIAUI	1
Vigilância Ambiental	Rua Joaquim Pedreira nº 708 -Parque Piauí	PARQUE PIAUI	1
Coordenação de Endemias - FUNASA	Rua Joaquim Pedreira nº 708 - Parque Piauí	PARQUE PIAUI	5
Epidemiologia (Imunização)	Rua Joaquim Pedreira nº 708 - Parque Piauí	PARQUE PIAUI	5
CAPS Infantil	Rua Joaquim Pedreira, 625 - Parque Piauí	PARQUE PIAUI	1
PSF	RUA 103 N 469 PQ UNIAO	PARQUE UNIAO	1
PSF	RUA 15 S/N PARQUE UNIAO	PARQUE UNIAO	1
PSF	RUA 03 Nº 370 PEDRO PATRICIO	PEDRO PATRICIO	1
PSF	RUA 1004 Nº 40 PLANALTO FORMOSA	PLANALTO FORMOSA	1

CAPS Adulto	Rua São João, 950 – São Benedito	SÃO BENEDITO I	1
PSF	RUA SÃO JOSE 1564 SÃO BENEDITO I DONA ODILIA	SÃO BENEDITO I	1
PSF	RUA SÃO JOSE 462. SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO I	1
PSF	RUA 110 S/N PQ SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	1
PSF	RUA 13,540 SÃO FRANCISCO BREJO	SÃO FRANCISCO	1
PSF	RUA L Nº 493 SÃO MARCOS –CAIC	SÃO MARCOS	1
PSF	VILA BANDEIRANTE	VILA BANDEIRANTES	1
PSF	RUA 10 N 366 VILA DO BEC	VILA DO BEC	1
PSF	RUA 01 Nº 631 VILA OSMAR	VILA OSMAR	1
Policlínica	Av. Francisco Vitorino de Assunção		5
Posto Conjunto Boa Vista			1
Escola Minnie	Beco 22, 455	BELA VISTA	1
U. E Lauro Rodrigues de Sampaio	Rua 100, Travessa 21	BELA VISTA	1
Centro Social Lápis na Mão	Travessa 16, 158	BELA VISTA	1
Escolinha Santa Luzia	Rua 04, 720	CAJUEIRO	1
Educandário Arco Íris	Rua Firmo Pedreiro, 217	CENTRO	1
U. E XV de Agosto	Rua Miguel Simão, 607	CENTRO	5
E Esp de Educação I Padre José Marques de Alcobaga – APAE	Rua São Jose, s/n	CENTRO	1
U.E Maria de Lourdes Leite da Silva	Rua 100, Beco 08, 100	CENTRO OPERARIO	1
Educandário Flores	Rua Pires de Sá, 2570	CENTRO OPERARIO	1
Educandário Paulo Freire	Rua 19, 230	CIDADE NONA	1
Educandário Santa Clara	Cidade Nova	CIDADE NOVA	1
Escola Comunitária Cidade Nova			

Área II

PSF	BURITI CORTADO		1
PSF	CAMPO GRANDE		1
PSF	CASTELO		1
PSF	GAMELEIRA		1
PSF	LIONS CLUBE		1
PSF	MONTEIRO		1
PSF	POV. SÃO BENEDITO		1
PSF	POVOADO 89		1
PSF	SANTA MARIA DA GARAPA		1
PSF	TAMANDUA-BARRA		1
PSF	VERTENTE		1
PSF	VILA BANDEIRANTE		1
E.COM. ESPERANÇA	AÇUDE		1

U.E. MACHADO DE ASSIS	AÇUDE		1
E.M. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	AGUA LIMPA		1
U.E. JOSÉ MACHADO LEITE	ARAO REIS		1
E.M. INACIO DE GOES	BACURI		1
U.E. GETULIO VARGAS	BAMBU		1
U.E. JOSE JOSEMAR DE MELO	BANDEIRA		1
U.E. TOMAZ AREA LEÃO FILHO	BARRA DAS POMBAS		1
E.M. HUMBERTO DE CAMPOS	BARRA DE SÃO FELIPE		1
E.M. SÃO GERMANO	BARRACA		1
U.E. SANTO ANTONIO	BARROCA FUNDA		1
U.E. SANTA MARIA	BATALHA		1
U.E. MARIA LUIZA ROBERSOM SALES PARENTES	BEBEDOURO		1
U.E. NORBERTO MOREIRA LIMA	BOA VISTA		1
E.M. SANTA MADALENA	BOI MANSO		1
U.E. LUIZ JOSE PEREIRA DA COSTA	BOM JARDIM		1
U.E. JOÃO JOCA DE ASSUNÇÃO	BONITINHO		1
U.E. GRACILIANO DOS SANTOS	BORGES		1
E.M. GREGORIO JOSÉ DE SANTANA	BREJINHO		1
U.E. JOSÉ PASCOAL DUARTE	BREJO		1
U.E. BIANOR PEREIRA DA SILVA	BREJO DO BIANOR		1
E.M. DALVA RAMALHO	BURITI		1
U.E. SENADOR ARCHER	BURITI CORTADO		1
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	BURITI DO MEIO		1
U.E. JOÃO EMILIO FALCÃO COSTA FILHO	BURITI SÓ		1
U.E. ANTONIO BEZERRA	CABECEIRA DA BACABA		1
U.E. TERESA LIMA DA SILVA REIS	CABECEIRA DA BAUNILHA		1
U.E. JUREMIL DA SILVA GEDEON	CABECEIRA DA INHUMA		1
E.M. COSMO VITORINO DE SOUSA	CABECEIRA DO VERISSIMO		1
E.M. SÃO FRANCISCO	CACHIMBO		1
E.M. SÃO JOSÉ	CAEIRA		1
U.E. ANTONIO BISPO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE		1
U.E. ANGELICA MARIA DOS SANTOS	CANOA		1
U.E. ZELINA ASSUNÇÃO SILVA	CÃO AÇU		1
U.E. NOSSA SENHORA DAS DORES	CARNAUBA DE PEDRA		1
E.M. MANOEL CARNEIRO	CASTANHÃO		1
U.E. DONA SINHARA	CASTELO		1
E.M. INACIO HELENA DE SOUSA SILVA	COHEB II		1
U.E. SIMEÃO DA SILVA RIOS	COPACABANA		1
U.E. SANTA LUZIA	CRUZEIRO		1
U.E. BOA ESPERANÇA	ENCARNADINHO		1
U.E. LUIS FIRMINO DE SOUSA	ENTRE MORROS		1
U.E. CONSTANTINO JOSE DA SILVA	ENXU		1
U.E. DR. PROBO FALCÃO LOPES	FAZENDA NOVA		1
E.M. SÃO BENEDITO	FAZENDINHA		1

E.M. SÃO JOSÉ	FORMIGA	1
E.M. LUIS PIRES	GAMELEIRA	1
U.E. ANTONIO PEREIRA DA SILVA	GAMELEIRA	1
U.E. FILOMENA CUNHA	GARAPA	1
E.M. EDILBERTO FREITAS	HUMAITA	1
U.E. MANOEL DE MOURA FÉ	IRACEMA	1
U.E. JOSE JESUINO DE OLIVEIRA	IRAJA	1
U.E. SANTA ISABEL	ITAGUARA	1
U.E. JOÃO CONSTÂNCIO	JACARÉ	1
E.M. SÃO FRANCISCO	LADEIRA	1
E.M. SÃO LUIS	LAGOA DO BARRO	1
E.M. JOÃO PAULO II	LAGOA GRANDE	1
U.E. MANOEL DE OLIVEIRA COSTA	LAGOA SECA	1
E.M. LARANJEIRAS	LARANJEIRAS	1
E.M. JAMIL DE MIRANDA GEDEON FILHO	MACAUBA	1
U.E. ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA	MALHADA DA AREIA	1
U.E. PEDRO RIBEIRO DA SILVA	MANGABEIRA	1
U.E. JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	MATAPASTO	1
U.E. CANUTO DOS SANTOS	MONTEIRO	1
E.M. SANTA ANA	MUNDO NOVO	1
U.E. JAIME ASSUNÇÃO	MUNDO NOVO	1
E.M. DONA LUCIA	MUNDO NOVO DOS PRETOS	1
E.M. NOSSA SENHORA DO CARMO	MUQUEM	1
U. E. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NOVO ESTADO	1
U.E. JOSE FERREIRA DE SÁ	OITENTA E NOVE	1
U.E. PEDRO GOMES DA SILVA	ONÇA	1
U. E. ALCIDES SOTERO DE ASSUNÇÃO	PAJEÚ	1
U.E. FRANCISCO ALVES CAVALCANTES	PINTO	1
UE PROFESSORA MARIA DA GLORIA BARROS	PIRANHAS	1
U. E. JOÃO LUIS GAU	PONTE	1
E.M. ZECA BATISTA	PORÇÃO	1
U.E. MANOEL CONSTANCIO DA SILVA	PORÇÃO	1
E.M. SÃO FRANCISCO	POTE	1
E.M. ANTONIO MAURICIO	PRATA	1
U.E. ANTONIO RODRIGUES MACHADO	REGIMENTO	1
U.E. ORGMAR MONTEIRO	RONCADOR	1
U. E. SÃO ELIAS	SACO	1
E.M. HERMANTINO R GONÇALVES	SANGRADOR	1
ESCOLA TOMAZ JERONIMO DOS SANTOS	SANTA MARIA	1
E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	SANTA MARIA	1
U.E. RAIMUNDINHO MOURA	SÃO BENEDITO	1
U. E. SEBASTIAO DE DEUS	SÃO FRANCISCO	1
U.E. JOÃO DE AZEVEDO	SÃO GONÇALO	1
E.M. SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	1
U.E. MARCIA CRUZ LIMA	SÃO JOÃO DOS MARROCOS	1

U.E. JAMIL DE MIRANDA GEDEON	SÃO JOSE DOS CACETES		1
U.E. FRANCISCO LEONIDAS DE SOUSA	SÃO JOSE DOS PERDIDOS		1
U. E. NAPOLEÃO GUIMARÃES	SÃO LOURENÇO		1
EDUCANDARIO SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL		1
U.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO MIGUEL		1
U.E. SÃO RAIMUNDO	SÍTIO ESCURO		1
U.E. JUSTINIANO GUEDES DE VASCONCELOS	TAMANDUA		1
E.M. BENEDITA PEREIRA DE SOUSA	TAPERA		1
U. E. JOAO FERREIRA DE SOUSA	TRÊS CORAÇÕES		1
E.M. PRINCESA ISABEL	VAJOTA DE CIMA		1
E.M. LILI LOPES	VARJOTA DO ALTO		1
U.E. JOSÉ ALVES GALISA	VERTENTE		1
E.M. LUIS DE SOUSA PIRES	VISTA ALEGRE		1
E.M. MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	ZUMBI		1



PROC. Nº 122110
FLS. 20
RUBRICA JRS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N.	ESCOLA	ENDEREÇO
1	EMEF Lápis na Mão	RUA 15 S/N PARQUE UNIÃO
2	EMEF Jericó	Rua 14, 430 – Pq. São Francisco
3	EMEF Nossa S. das Dores	Rua 03, nº 410, Cinturão Verde.
4	EMEF Flores	Rua Pires de Sá nº 2570 Centro Operário
5	EMEF Irmã Dulce	Rua São Marcos, s/n, Planalto Formosa
6	EMEF Paulo Freire	Rua 18 nº 230 Cidade Nova
7	EMEF Tia Carmélia	Rua Antônio Guimarães, nº 3070, VL Santa Isabel
8	EMEI ABC da Criança	Rua 08, nº 115 Vila do BEC .
9	EMEF Anjo Gabriel	Rua 97, nº 03, Vila Monteiro
10	EMEF Tia Maria Luiza Moura	Av. Tiuba Vila Monteiro
11	EMEF Batista Ebenezer	Av. Luis F.de Sousa, nº 2001, São Benedito.
12	EMEF Cidade Nova	Rua M Bairro: Cidade Nova.
13	EMEF Motivação	Rua G, nº 919 – Pedro Patrício
14	EMEF Padre Fabio	Rua 08, s/n, B. Santo Antônio
15	EMF Vila João Reis	Rua 22, nº 1730 P. Piauí
16	EMEF Alice Mendes	Rua 03 C16 Vila Boa Esperança
17	EMEF Ester	Av. Parnarama, nº 304, Bairro Jóia
18	EMEF São Francisco	Rua Pernambuco, nº 293, Pq. União
19	EMEF Lírio dos Vales	Rua 15, nº 94, Cidade Nova.
20	EMEI Sete Estrelas	Rua E, nº 2470, Sete Estrelas
21	EMEF Tia Conrada	Rua 06, s/n, Pq. São Francisco.
22	EMEI Tia Marica	Rua 14, s/n, Pq. Alvorada.
23	EMEI Tia Rufina	Rua 18, s/n, Pq. Piauí.
24	Projeto Alvorada da Educação	Rua 08, nº 1031, Pq. Alvorada.
25	Projeto Educativo Mãos Dadas	Rua Jerônimo Silva, s/n, Pq. Alvorada
26	EMEF Antônia Diva	Rua 14, s/n, Pq. Piauí.
27	EMEF Antônio Maria Zacarias Ribeiro	Rua do Campo, s/n, Cidade Nova
28	EMEF Benedito Silvestre	Rua 04, s/n, Conj. Boa Vista.
29	EMEF Darcy Ribeiro	Rua 100, s/n, Bairro: Flores.



PROC. Nº 1229/18
FLS. 27
RUBRICA JES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

30	EMEF Lizete de Oliveira Farias	Rua 100, s/n, Bairro: Pq. União.
31	EMEF Edgard Shalcher	Rua 18, s/n, Pq. Piauí II.
32	EMEF Francisco Cleyton Silva Sousa	Rua 38, n.º 337, Cidade Nova 3
33	EMEF João Fonseca Maranhão	Rua Manoel G.da Silva, s/n, Pq.Alvorada.
34	EMEF José Ribamar da Silva	Rua 02, s/n, Vila do BEC.
35	EMEF José Waquim	Av. Benedito F. Campos, s/n, Pq. Alvorada
36	EMEF Lauro Rodrigues de Sampaio	Rua 100 Travessa 21 S/N – Bela Vista
37	EMEF Luís Miguel Budaruiche	Rua São José, s/n, Vila do Angélica.
38	EMEF Maria de Lourdes Leite da Silva	Rua 100 Beco 08 Centro Operário
39	EMEF Maria do Carmo Viana Neiva	Rua José F. da Silva, s/n Stº Antônio.
40	EMEF Pequeno Polegar	Pedro Patrício
41	EMEF Maria Viló de Amorim Campelo	Rua 14, s/n.º - Vila Parnaíba
42	EMEF Nazaré Rodrigues	Rua 50, s/n, Pq. Piauí.
43	EMEF Ney Rodrigues de Vasconcelos	Rua 01, s/n, Bairro: Mutirão, Cicero Ferraz , nº 96
44	EMEF Pedro Falcão Lopes	Rua 08, s/n, Pq. Alvorada.
45	EMEF Prof. Hermenegildo da S. Osório	Rua 10, n.º 116, Lot.Marimar
46	EMEF Tia Lúcia	Rua N,nº 286 Cidade Nova
47	EMEF Raimunda de Carvalho Sousa (Profª Mundoca)	Rua 31 /Cidade Nova
48	EMEI Daniel do Nascimento Oliveira	Rua 20, s/n Bairro Parque Alvorada Próximo ao Campo do Gilmar
49	EMEI Maria Fernandes de Assunção	Rua 01, s/n, Bairro: Mutirão.
50	EMEI Maria Julia de Sousa Almeida	Rua Herculano n/n Cidade Nova
51	EMEI Profª. Aurenir Flor	Av. Perimetral, s/n João Reis
52	EMEI Francisca Macedo de Araújo	Beco 21, Bairro Bela Vista
53	EMEI Dra. Zilda Arns Neumann	Av 04, n ° Novo Tempo
54	EMEI Maria José Pinheiro Serra	Bairro Novo Jóia Av. Diamante S/N
55	EMEI Profª Hilda Parentes da Silva	Bairro Primavera
56	EMEI Francisco das Chagas Moura	Residencial Padre Delfino Rua Tulipas S/N
57	EMEI Elda Maria Alves Moureira	Marimar
58	EMEF Des. Odilo Costa Filho	Rua São José s/n Bairro São Benedito
59	EMEF Urbano de Sousa Martins	Rua João Joca Assunção, s/n Parque Piauí
60	EMEF Marechal Castelo Branco	Rua 08, s/n, Bairro Parque União
61	EMEF Duque de Caxias	Rua Pires de Sá, 321 Parque Piauí
62	EMEF Enoque Moura	Av. Formosa, s/n Bairro :Formosa



Timon

PROC. Nº 122110
FLS. 22
RUBRICA JCS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

63	EMEF Firmo Pedreira	Av. Boa Vista s/n Bairro: Boa Vista
64	EMEF José Sarney	Rua Aquiles Lisboa, s/n Centro
65	EMEF Francisco Vitorino de Assunção	Rua Odilo Costa, s/n Centro
66	EMEF Estevam Belo	Rua 11, Novo Tempo
67	Centro Educacional São Raimundo Nonato	Bairro Flores
68	Escola Municipal de Artes Beija Flor	Av. Teresina
69	Colégio Militar 02 de Julho - Bombeiros	Rua P com 40, Cidade Nova III
70	APAE	Rua José F. da Silva, s/n Stº Antônio.
71	ADVIT	Av. Presidente Médice, Nº 3029, Bairro: Mateuzinho
72	PROJETO BEIJA - FLOR	AVENDIDA TERESINA
73	CRECHE COCAIS	Rua Caxias, s/n – Residencial Cocais
74	CRECHE CIDADE NOVA III	CIDADE NOVA III
75	CRECHE MIGUEL ARRAIS	RESIDENCIAL MIGUEL ARRAIS
76	EMEF ANTONIO BISPO DOS DOS SANTOS	POV CAMPO GRANDE
77	EMEF JOSE ALBES GALIZA	POV VERTENTE
78	EMEF JUSTINIANO GUEDES VASCONCELOS	POV TAMANDUA
79	EMEF FRANCISCO ALVES CAVALCANTE	POV PINTO
80	EMEF DONA SINHARA	POV CASTELO
81	EMEF ANTONIO PEREIRA DA SILVA	POV GAMELEIRA
82	CENTRO DE TREINAMENTO WALL FERRAZ	RUA MARIA CARLOS SILVA , S/N , PARQUE PIAUI
83	SEDE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RUA MARIA CARLOS SILVA, S/N , PARQUE PIAUI